

PORTARIA Nº 03/ 2018

Constitui Comissão para a Elaboração de Minuta de Procedimentos para Viabilizar a Operação e a Comunicação das Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas, no âmbito da Rede InfoContas.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as ações exercidas pela Atricon no intuito de aprimorar as atividades dos Tribunais de Contas do país, em especial, aquelas relacionadas à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, denominada InfoContas, criada por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Atricon, IRB e os Tribunais de Contas brasileiros.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a operacionalização da Rede InfoContas,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os procedimentos para viabilizar a Operação e a Comunicação das Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas, nos termos do Plano de Metas da Rede InfoContas.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para a Elaboração de Minuta de Procedimentos para viabilizar a Operação e a Comunicação das Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas, integrada pelos seguintes membros:

*WALTER MARTINS RABELO JUNIOR - TCE PE (líder da comissão)
LINEU ANTONIO DE LIMA SANTOS - TCE PI
JOSE INALDO OLIVEIRA E SILVA - TCE PI
VITOR GOBATO - TCE GO
REGINALDO BITELLO - TCE PR
OSLI ADRIEL DE MELO SETÚBAL - TCE TO*

Art. 2º. A Comissão observará o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar, à coordenação Geral da Rede InfoContas, a minuta objeto dessa portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2018


CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE